

## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

**Objeto:** Capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento por meio participação no "PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE – (APS) especializando profissionais de Saúde para o desenvolvimento do olhar generalista " que será realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019 em Pedreira/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes – Ma.

Eu, **Márcio Antônio Santos Boguea**, Contador Geral, CRC/MA n.º 008793/O-5, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ **368.517,50 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

### I. Classificação Orçamentária:

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão                   | 06– Sec. Mun. Saúde e Saneamento                  |
| Unidade Orçamentária    | 06.01– Fundo Municipal de Saúde - FMS             |
| Função                  | 10 – Saúde                                        |
| Sub-Função              | 301– Atenção Básica                               |
| Programa                | 0171– Gestão de Política de Saúde Pública         |
| Projeto Atividade       | 2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica -PAB     |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso        | 0114000001– Transf. SUS bloco de Custeio          |
|                         | 0100000000 – Recursos Ordinários                  |

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão                   | 06– Sec. Mun. Saúde e Saneamento                  |
| Unidade Orçamentária    | 06.01– Fundo Municipal de Saúde - FMS             |
| Função                  | 10 – Saúde                                        |
| Sub-Função              | 301– Atenção Básica                               |
| Programa                | 0380– Gestão de Política de Saneamento Básico     |
| Projeto Atividade       | 4.040 – Manut. e Func. do MAC                     |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso        | 0114000001– Transf. SUS bloco de Custeio          |
|                         | 0100000000 – Recursos Ordinários                  |

( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

( x ) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2018, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2019

**Márcio Antônio Santos Boguea**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 008793/O-5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CPNJ: 06.172.720/0001-10



**PORTARIA N.º 279/2017- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n.º 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **MARCIO ANTONIO SANTOS BOGEA**, inscrito no CRC/MA n.º 008793/O-5, portador do RG n.º 418725950 SSP/MA e CPF n.º 730.662.223-49, para ocupar o cargo de Contador Geral do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de Agosto de 2017.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia e reprodução  
fiel do original que me foi exibido

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável